



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0365/2007

**“CRIA CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO PARA
A CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tocos do Moji, o seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO-R\$
Assistente Jurídico	01	Ensino Superior em Direito com registro na OAB e conhecimentos em informática	770,00

Art. 2º - As contribuições do cargo ora criado se encontram definidas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O provimento do cargo é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 05 de Abril de 2007.

Antonio Rosário Pereira
Prefeito Municipal